

Relatório de Pesquisa de Preços

Art. 5º e Art. 18 da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Processo nº: 24/2025
Inexigibilidade nº: 03/2025

Item 1

Descrição	Quant.	Unid. Medida
Inscrição no II Seminário Nacional de Contratações Públicas; - Curso: II Seminário Nacional de Contratações Públicas; -, Empresa: Plenum Gestão Ltda. Modalidade: Presencial Local: Belo Horizonte – MG, na Sede da Plenum – Endereço Rua Espírito Santo, nº 1.204, 2º andar - Bairro Centro, CEP: 30160-030. Data: De 26/03/2025 a 28/03/2025.	1	Serviço

Item 2

Descrição	Quant.	Unid. Medida
Inscrição no II Seminário Nacional de Contratações Públicas; • Curso: II Seminário Nacional de Contratações Públicas; -, Empresa: Plenum Gestão Ltda. • Modalidade: Online • Local: Belo Horizonte – MG, na Sede da Plenum – Endereço Rua Espírito Santo, nº 1.204, 2º andar - Bairro Centro, CEP: 30160-030. • Data: De 26/03/2025 a 28/03/2025.	1	Serviço

Item 3

Descrição	Quant.	Unid. Medida
Inscrição no curso Gestão das Redes Sociais no Setor Público • Curso: Gestão das Redes Sociais no Setor Público • Empresa: Plenum Gestão Ltda. • Modalidade: Presencial. • Local: Belo Horizonte – MG, na Sede da Plenum – Endereço Rua Espírito Santo, nº 1.204, 2º andar - Bairro Centro, CEP: 30160-030. • Data: De 27/03/2025 a 28/03/2025. • Carga horária: 13(treze) horas.	1	Serviço

Histórico de contratações anteriores

Após consulta ao Banco de Contratações da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, foram identificadas as seguintes contratações semelhantes à atual:

Processo/ano	Modalidade	Valor unitário homologado	Observações, diferenças e particularidades
56/2024	Inexigibilidade	R\$1.490,00	

Pesquisa de preços com o futuro contratado

O valor estimado desta Contratação será o valor constante da Proposta do futuro contratado (cf. Proposta anexa aos autos), considerando ser este o valor a ser efetivamente pago pela Câmara. A natureza de inviabilidade de competição, característica das Inexigibilidades, implica, consequentemente, em inviabilidade de comparação de preços entre diferentes fornecedores (cf. Art. 23, § 4º da Lei Nacional nº 14.133/2021; Acórdão nº 2.280/2019 do TCU – Tribunal de Contas da União; e Representação nº 1041460 da Segunda Câmara do TCEMG).

A razoabilidade deve guiar a Administração Pública na justificativa do preço a ser pago nas Contratações por Inexigibilidade. Para atingir tal fim, faz-se necessário aferir a compatibilidade entre o valor da Proposta e os valores cobrados pelo próprio futuro contratado junto a outros compradores, públicos ou privados. Sendo assim, foram exigidas cópias de Notas Fiscais já emitidas por ele para outros compradores referentes a objeto igual ou minimamente similar ao objeto a ser contratado neste Processo.

O fornecedor enviou-nos as seguintes Notas Fiscais:

NF nº	Emissão	Objeto	Valor	Observação
56/2025	07/02/2025	Similar	R\$1.590,00	Valor unitário da inscrição.
72/2025	12/02/2025	Similar	R\$1.590,00	Valor unitário da inscrição.
89/2025	18/02/2025	Similar	R\$1.590,00	Valor unitário da inscrição.

Sendo o valor das Propostas as importâncias de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais),R\$1890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais) e R\$1.590,00(um mil, quinhentos e noventa reais), respectivamente, em comparação com os valores das Notas Fiscais acima relacionadas, bem como com os valores históricos de Contratações anteriores, fica comprovada a razoabilidade do valor a ser pago pela Câmara e sua compatibilidade com o valor praticado pelo futuro contratado junto ao mercado.

Valor estimado da Contratação

Após todas as análises, define-se que o valor estimado global desta Contratação é **R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)**.

Lagoa da Prata, 18 de março de 2025.

*Agente público responsável
pela Pesquisa de Preços*

*Ratificação da Pesquisa de Preços e do
Valor Estimado da Contratação pela
Controladoria Interna (Art. 21 da
Portaria nº 7/2024)*